Exmo. Sr.
JUVINHA VIOLA
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo confere, viemos perante Vossa Excelência, apresentar o seguinte Projeto de Lei, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

Súmula: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul o mês "Junho Pela Vida no Trânsito", dedicado a ações de conscientização e prevenção de acidentes de trânsito, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjeiras do Sul o mês "Junho Pela Vida no Trânsito", a ser realizado anualmente durante o mês de junho.

Art. 2º - O objetivo principal da campanha é conscientizar a população local, com especial atenção aos motoristas, ciclistas e pedestres, sobre a importância da prudência, do respeito às leis de trânsito e da preservação da vida.

Art. 3º - Durante o mês de junho, poderão ser realizadas ações como:
I – Promoção de campanhas educativas e difusão de materiais informativos nos canais oficiais, com foco na direção defensiva e na mitigação de riscos associados ao uso inadequado de acoplamentos, tais como reboques e semirreboques;
II – Orientações específicas sobre a segurança de pedestres e a prevenção de atropelamentos nas vias urbanas e nos acessos às rodovias do município;
III – Parcerias voluntárias com entidades civis, centros de formação de condutores (autoescolas), associações de bairros e empresas locais para a promoção do tema, sem repasse de recursos públicos.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 24 de junho de 2026.

VEREADORES

Vitor Fábio Borsoi

José Domiciano

Fernando Mattei

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo primordial enfrentar uma realidade dolorosa e urgente que afetou profundamente a nossa comunidade de Laranjeiras do Sul. Recentemente, em um trágico intervalo de apenas dois dias, nosso município registrou a perda irreparável de cinco vidas em decorrência de acidentes de trânsito, concentrados em um perímetro de apenas 10 quilômetros.

Essas fatalidades, que envolveram desde a falta de cuidados com o acoplamento de veículos e transporte de cargas até atropelamentos severos, acenderam um alerta vermelho em nossa cidade. Não podemos tratar esses acontecimentos como meras fatalidades; eles demandam uma ação imediata de conscientização coletiva.

É dever do Poder Legislativo propor mecanismos que zelem pela segurança e pela vida dos cidadãos. A instituição do mês "Junho Pela Vida no Trânsito" visa criar um ambiente permanente de debate, educação e sensibilização de motoristas e pedestres, focando na responsabilidade mútua dentro das nossas vias e acessos rodoviários.

Ressalta-se que a proposta não gera despesas para os cofres públicos, uma vez que as ações pretendidas baseiam-se na difusão de informações através dos canais de comunicação institucionais já existentes e no estímulo a parcerias voluntárias com a sociedade civil organizada, autoescolas e empresas privadas.

Pelo valor humano e pela urgência que o tema desperta em nossa comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria.

VEREADORES

Vitor Fábio Borsoi

José Domiciano

Fernando Mattei